

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3551

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 15.08.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES	19
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20
SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	26
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	27
ATOS DO LEGISLATIVO	30



GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº 56.096/2022

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2021.

DUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

E R R A T A

DECRETO Nº 56.757/2022

Onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.835/2022

NOMEIA HEVELIN LORRAINE MOREIRA DE MOURA,
PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação HEVELIN LORRAINE MOREIRA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE DESENVOLVIMENTO – CPC 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.910/2022

NOMEIA JUCELI DA FONSECA, PARA EXERCER O
CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JUCELI DA FONSECA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 29 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do

Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.914/2022

EXONERA IDINEIA MONTIBELLER SANTANA, DO
CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de IDINEIA MONTIBELLER SANTANA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.916/2022

NOMEIA PATRICIA QUEIROZ GOES RIBEIRO, PARA
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de PATRICIA QUEIROZ GOES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 5 de agosto 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.928/2022

EXONERA CLAUDIA CRISTINA SARAT DA SILVA, DO
CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia,



no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CLAUDIA CRISTINA SARAT DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.929/2022

EXONERA DANYELE ZANCHIN DE SOUZA LOURENÇO,
DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de DANYELE ZANCHIN DE SOUZA LOURENÇO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.930/2022

EXONERA JESSICA DA CRUZ GRAZIONALE, DO
CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JESSICA DA CRUZ GRAZIONALE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, a partir a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.931/2022

EXONERA PAULO CARVALHO DE SOUZA, DO CARGO
EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de PAULO CARVALHO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 3 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.932/2022

EXONERA THAINARA LETICIA AMERICO LOPES, DO
CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de THAINARA LETICIA AMERICO LOPES, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.933/2022

EXONERA ELINE DA SILVA BISPO, DO CARGO EM
COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ELINE DA SILVA BISPO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo

PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.934/2022

EXONERA WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.935/2022

EXONERA CAMILLA GONÇALVES BARBOSA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CAMILLA GONÇALVES BARBOSA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.936/2022

EXONERA LÉIA BELARMINO DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de LÉIA BELARMINO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.937/2022

EXONERA JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.938/2022

EXONERA GEANA BORCEM DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de GEANA BORCEM DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.939/2022

EXONERA SILVÂNIA PEREIRA ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de SILVÂNIA PEREIRA ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DECRETO Nº 56.949/2022

SUBSTITUI SERVIDOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VILHENA -RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2022/SEMTRAN, de 5 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de servidor da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VILHENA -RO, a partir de 5 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: SILVANA MACHIESKI

Secretário: POLIANA CRISTINA RESENDE DO CARMO

Membros: VANUZA TORRES DA COSTA
JOÃO CARLOS ALLES
RAFAEL WALLISON MOREIRA DA ROCHA
DANIELE DO PRADO OLIVEIRA
ROMÁRIO FAUSTINO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

E R R A T A

DECRETO Nº 56.958/2022

Onde se lê:

NOMEIA WELLINGTON COSTA SAVARIS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação WELLINGTON COSTA SAVARIS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir 4 de agosto de 2022.

Leia-se:

NOMEIA WELINGTON COSTA SAVARIS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação WELINGTON COSTA SAVARIS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir 4 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.971/2022

NOMEIA IRENALDO MORAIS MALTA, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de IRENALDO MORAIS MALTA, para exercer interinamente com ônus o cargo em comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO LUIZ DA SILVA - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2022, devido a titular SANDRA APARECIDA MATEUS VIEIRA, encontrar-se em licença médica.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.980/2022

DESIGNA A SERVIDORA ALESSANDRA GUIMARÃES PRUDENTE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor ALESSANDRA GUIMARÃES PRUDENTE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO – INSPEÇÃO DE NORMAS ESCOLARES – FG – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.983/2022

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo indeterminado, abaixo relacionado:

I – RAFAEL SEGUNDO, da Função: Agente Comunitário de Saúde - PACS, CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, 40h semanais, com lotação na CS – Nova Conquista - Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, a partir de 31 de julho de 2022, de conformidade com Processo Administrativo Eletrônico nº 11.073/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.984/2022

NOMEIA DANYELE ZANCHIN DE SOUZA LOURENÇO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DANYELE ZANCHIN DE SOUZA LOURENÇO, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.985/2022

NOMEIA PAULO CARVALHO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de PAULO CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC – 10 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 3 de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.987/2022

NOMEIA MARCIA BERDES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MARCIA BERDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.988/2022

NOMEIA JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.989/2022

NOMEIA CAMILLA GONÇALVES BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CAMILLA GONÇALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.990/2022

NOMEIA WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.992/2022

NOMEIA PAULO CÉZAR FERRONATO BERNARDI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PAULO CÉZAR FERRONATO BERNARDI, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE AGRICULTURA – CPC -10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 6 de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 6 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.993/2022

NOMEIA YAQUELIN ELIZABETH ARIAS CLAROS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação YAQUELIN ELIZABETH ARIAS CLAROS, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE LIRO HOESEL - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 9 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.994/2022

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício



regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de servidores da COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 9 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente
CRHISTIANE FRANCISCO SOUZA

Membros:
LUMA VANESSA ARAGÃO PEDROSO
AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA
ELIZABETE MONTEIRO ALVES DOS SANTOS
DAGMAR ALVES DE AMORIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.005/2022

NOMEIA EDYELE RECH PERONE, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EDYELE RECH PERONE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.006/2022

EXONERA CARLOS ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CARLOS ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.008/2022

EXONERA DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.010/2022

NOMEIA MIKAELA APARECIDA PRETTO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MIKAELA APARECIDA PRETTO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8 – GABINETE DO PREFEITO, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.011/2022

NOMEIA KELVYN GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,



D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KELVYN GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 10 de agosto 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.012/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena a servidora ROSELI DOS SANTOS RÓDRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 23 de março de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Psicopedagogo – Suporte Pedagógico à Docência Classe “E”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 4.258/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.013/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação

Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Matemática e Física de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena a servidora DEBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Professor Nível III 40h, Atividades de Docência, Classe “E”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 7147/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 17 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.014/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM NEUROPSICOPEDAGOGIA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional, de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena a servidora ROSELI XAVIER DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 19 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Psicopedagogo – Suporte Pedagógico à Docência, Classe “E”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 7.269/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 19 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.015/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar com ênfase em Administração Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022,

que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena ao servidor ADILSON ROSALVO CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 13 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Professor Nível III SI 40h Expansão, Atividades de Docência, Classe "E", Referência "IV", conforme Processo Administrativo Digital nº 6.961/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 13 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.017/2022

EXONERA CELOIZE BOOT FELICIANO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CELOIZE BOOT FELICIANO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.018/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU", EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Especialização em Educação Infantil de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena a servidora ELIZANGELA RAMOS RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 11 de março de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Professor Nível III 40h, Atividades de Docência, Classe "E", Referência "I", conforme Processo Administrativo Digital nº 3.903/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.019/2022

EXONERA TAINARA SILVA DE BARROS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de TAINARA SILVA DE BARROS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC- 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.021/2022

REVOGA DECRETO Nº 56.093, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 56.093, de 25 de maio de 2022 que nomeou LUCIA CRISTINA FIRMINO PEREIRA DE MOURA, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 7.377/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.022/2022

DESIGNA O SERVIDOR DARIANO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor DARIANO DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – FG 5, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal

de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.023/2022

DESIGNA O SERVIDOR VALDEMIR DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor VALDEMIR DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – FG 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.024/2022

REVOGA DECRETO Nº 56.096/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 56.096, de 25 de maio de 2022 que nomeou CARINA ANAYR SIMIONATTO, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Endocrinologista, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe "Q", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 7.333/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.031/2022

SUBSTITUI SERVIDORES DO GRUPO DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – GAPME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 12. – A, da Lei Complementar nº 198 de 18 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 399/2022, datado de 2 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de servidores do Grupo de Avaliação de Procedimentos Médicos Especializados – GAPME, que acompanha e avalia os procedimentos realizados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde, a partir de 2 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O grupo de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

CELIRIA LÚCIA MOLINARI
ELIZABETH MAGALHÃES SOARES
LUCIANA BASTOS FLORENTINO
IVANILDO SEVERINO BARBOZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.032/2022

EXONERA ANDRIELLE STÉFANI TEIXEIRA DE MACEDO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANDRIELLE STÉFANI TEIXEIRA DE MACEDO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.033/2022

NOMEIADAIANE SANTANACASTILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação DAIANE SANTANA CASTILHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.034/2022

NOMEIA VANESSA FERREIRA MOTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de VANESSA FERREIRA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.035/2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PAULA ALVES MONTEIRO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação da servidora PAULA ALVES MONTEIRO, da Função Gratificada de COORDENADOR DO EJA - COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –

EJA – FG – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.036/2022

NOMEIA PAULA ALVES MONTEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de PAULA ALVES MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 25 de julho de 2022, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Professor III 40 h, Classe "E", Referência VI.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.037/2022

NOMEIA ANA PAULA NICOLodi, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ANA PAULA NICOLodi, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DECRETO Nº 57.038/2022

DESIGNA A SERVIDORA ROZILEIA CAMPOS SIQUEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ROZILEIA CAMPOS SIQUEIRA, para exercer a Função Gratificada de GERENTE PEDAGÓGICO – GERENCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANOS – FG – 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.040/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional de 30% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena a servidora QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 30 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Supervisor Escolar, Suporte Pedagógico à Docência, Classe “E”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 7.739/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.041/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena ao servidor DAVID ATILIO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 30 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Professor Nível III 40h, Atividades de Docência, Classe “E”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 7.734/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.043/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Especialização em Planejamento Urbano de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena ao servidor LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA, lotado na Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, a partir de 13 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Arquiteto, Atividades de Nível Superior, Classe “K”, Referência “I”, conforme Processo Administrativo Digital nº 6.996/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 13 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DECRETO Nº 57.044/2022

EXCLUI SERVIDOR NA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 152/2022/ALMOXARIFADO, de 9 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º A exclusão de servidor da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS do Almoarifado, a partir de 29 de julho de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: VALDEIR JOSÉ OLIVEIRA BALBINO

Vice-Presidente: SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ

Membros: RICARDO DA SILVA PASSOS
ROBSON BARBA DA SILVA
GABRIEL DA SILVA KURTZ
SUELI DOS SANTOS
JOSÉ VERÍSSIMO DE CARVALHO
FERNANDA ALVES DA COSTA BALTAZAR
EDINEIDE ROSA PEDRAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.045/2022

EXONERA MATHEUS SILVEIRA MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MATHEUS SILVEIRA MARTINS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.046/2022

NOMEIA SUELANE DA COSTA ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de SUELANE DA COSTA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12- GABINETE, com fixação de lotação na Junta de Serviço Militar, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.047/2022

NOMEIA EMERSON DA SILVA RAMOS, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EMERSON DA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.048/2022

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 555/2022/SEMTER, de 11 de agosto de 2022.



D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de membro da COMISSÃO ESPECIAL PARA INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER, no período de a partir de 1º de agosto de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente:
MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES

Secretária:
RYAN ABNER DE LIMA FELIPE
Membros:
ENOENES MEDEIROS FÉLIX DA COSTA
FLÁVIA RODRIGUES
KEISY ANNY NOGUEIRA
THIAGO BRITO DE SOUSA
NAYARA DUARTE CANEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.049/2022

DESIGNA MARLI ROSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de MARLI ROSA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – ASSISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.050/2022

DESIGNA NAYANE DUARTE CARNEIRO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de NAYANE DUARTE CARNEIRO, para exercer a

Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECEPÇÃO – ASSISTÊNCIA DE RECEPÇÃO – FG 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.051/2022

DESIGNA NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO – FG-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.052/2022

NOMEIA LEONICE APARECIDA DE AMORIM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LEONICE APARECIDA DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSOR EXECUTIVO – ACESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.053/2022

EXONERA ROZELI ANTUNES DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de ROZELI ANTUNES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.055/2022

DESIGNA ELIZABETE MONTEIRO ALVES DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação de ELIZABETE MONTEIRO ALVES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – ASSISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.056/2022

DESIGNA APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas

no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação de APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.057/2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MICHEL DA SILVA NASÁRIO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação da designação do servidor MICHEL DA SILVA NASÁRIO, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – ASSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – FG -14- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.058/2022

DESIGNA MICHEL DA SILVA NASARIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação de MICHEL DA SILVA NASARIO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.059/2022

NOMEIA GLEICIANA MARTINS DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de GLEICIANA MARTINS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.060/2022

DESIGNA LOURDES DE PAZ ARNALDO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de LOURDES DE PAZ ARNALDO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – ASSISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.061/2022

NOMEIA ROZELI ANTUNES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROZELI ANTUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 15 de agosto 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.062/2022

NOMEIA JACQUELINE AMORIN DE MIRANDA BORGES CAMARGO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JACQUELINE AMORIN DE MIRANDA BORGES CAMARGO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.063/2022

NOMEIA MARIA DO CARMO GONÇALVES SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:



Art. 1º A nomeação de MARIA DO CARMO GONÇALVES SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 1º de agosto 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.064/2022

NOMEIA JOSÉ NUNES DA SILVA (SUPLENTE), PARA SUBSTITUIR OS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, art. 66, §§ 1º e 2º;

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOSÉ NUNES DA SILVA (SUPLENTE), para substituir os Conselheiros Tutelares no gozo de férias dos mesmos, atuando como Conselheiro no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 conforme escala abaixo:

CONSELHEIRO	PERÍODO
REGIANE DOS SANTOS SOBRAL	1º/9/22 A 30/9/22
LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK	3/10/22 A 1º/11/22
MÁRCIA DA SILVA SOUZA	2/11/22 A 1º/12/22
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	2/12/22 A 31/12/22
GILMAR JOSÉ MOREIRA	2/1/23 A 31/1/23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.065/2022

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE EMISSÃO DE GUIAS DE FGTS/INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o memorando 1154/2022/PGM, de 8 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE EMISSÃO DE GUIAS DE FGTS/INSS, através do Programa SEFIP, referente ao cumprimento de sentenças judiciais, a partir de 8 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

NASTALIA DE PAULA DA SILVA -ADMINISTRADORA
BRUNO DE LIMA SILVA -CONTADOR
EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO-CONTADOR
MACIEL ALBINO WOBETO-CONTADOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.066/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VIVIANE DA ANUNCIAÇÃO DE CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora VIVIANE DA ANUNCIAÇÃO DE CAMARGO, detentora do Cargo de Professor Nível III, Séries Iniciais - 40 Horas Expansão, Atividades de Docência, Classe "E", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 29 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 9.630/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.067/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELISANIA VITTORAZZI FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ELISANIA VITTORAZZI FERREIRA DE SOUZA, detentora do Cargo de Cuidador de Alunos, Apoio Técnico e Administrativo, Classe "D", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 7 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 9.611/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.068/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA, detentora do Cargo de Professor Nível III, Séries Iniciais - 40 Horas, Atividades de Docência, Classe "E", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 21 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 9.322/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022
SOLICITAÇÕES DE DESPESAS Nºs 2377 e 2378/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7955/2022/PGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 7955/2022, que visa a aquisição de ar condicionado e webcams, para atender a Procuradoria Geral do Município, conforme ata de realização do Pregão Eletrônico nº 122/2022/PMV, designada pelo Decreto n. 52.789/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 685/PGM/2022 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL POR EMPRESA:

Em favor das empresas:

B. CANDIDO DE OLIVEIRA, o item 1, perfazendo o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, o item 2, perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Vilhena - RO, 12 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS DOS TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivo – CPS, torna público a Homologação do Resultado Final da Avaliação das Notas dos Títulos do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 002/PMV/2022, datado de 28 de julho de 2022.

Cargo: Médico Clínico Geral.

Ordem Alfabética	Nome	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	AMANDA FERREIRA NEGRI	026.770.532-84	5,0
02	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	832.073.411-87	40,0
03	IGOR TIETZ	860.546.942-00	27,5

Cargo: Médico Clínico Geral com Experiência em Saúde Mental.

Ordem Alfabética	Nome	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	HALLENN BRABO	927.053.912-15	20,0
02	TAYNARA E SILVA MACHADO MEDEIROS	949.974.622-68	10,0
03	THIAGO LOBIANCO VIANA	833.873.582-53	75,0

Vilhena, 15 de agosto de 2022

VALENTIN GABRIEL
Presidente da Comissão
Decreto nº56.456/2.022

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 012/2022/SEMES

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR PARA JULGAR OS CASOS DISCIPLINARES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES.

A Secretária Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 006/83.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial Disciplinar para julgar os casos disciplinares do Campeonato Municipal dos Servidores

Ficam nomeados:

NOME	CPF
HUMBERTO CARLOS SARNENTO NUNES	203.739.882-49
SAMUEL SOARES DA COSTA	017.079.502-02
GILDO DA SILVA AGUIAR	251.817.342-00
PAULO PEREIRA	326.012.802-63

Art. 2º - A Comissão Especial Disciplinar julgara os casos nos termos do Código de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Vilhena - RO, 15 de agosto de 2022.
Secretária Municipal de Esportes/SEMES

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes
SEMES

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – JULHO/2022

CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	04/07/22 07/07/22	Porto Velho/RO
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA CARVALHO	04/07/22 07/07/22	Porto Velho/RO
CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA	05/07/22 05/07/22	Área Rural - São Lourenço

GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	01/07/22 03/07/22	Cacoal/RO
IGOR OLIVEIRA MARZANI	14/07/22 16/07/22	Porto Velho/RO
RONILDO PEREIRA MACEDO	14/07/22 16/07/22	Porto Velho/RO
WAGNER WASCZUK BORGES	14/07/22 16/07/22	Porto Velho/RO

PROCURADORIA GERAL - PGM

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
MÁRCIA HELENA FIRMINO	26/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO

SEMAD

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
JESSICA BUENO PRESTES	04/07/22 05/07/22	Cacoal/RO
THIAGO ALEXANDRE DE BENEDETTO BATISTA	04/07/22 05/07/22	Cacoal/RO

SEMES

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	08/07/22 09/07/22	Ji-Paraná/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	23/07/22 23/07/22	Cacoal/RO
SILMAR DE FREITAS NETO	23/07/22 24/07/22	Área Rural
AYRTON DOS SANTOS	23/07/22 24/07/22	Área Rural
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	30/07/22 30/07/22	Colorado do Oeste/RO
SANDRO GONÇALVES	31/07/22 31/07/22	Colorado do Oeste/RO

SEMED

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
MARLY DA CUNHA MIRANDA	05/07/22 09/07/22	Aracaju-SE
MARCIA SEVERO DAS NEVES DALLA FLORA	05/07/22 09/07/22	Aracaju-SE
ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	05/07/22 09/07/22	Aracaju-SE
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	05/07/22 05/07/22	Área Rural
EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	05/07/22 07/07/22	Porto Velho/RO
ROMULO MARQUES BARRETO	05/07/22 05/07/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	05/07/22 05/07/22	Área Rural
ADRIANA KARINE PERAZOLI MARCON KLIPEL *	13/07/22 18/07/22	Porto Velho/RO
FELIPE DA ROZA	29/07/22 29/07/22	Área Rural
JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	29/07/22 29/07/22	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	29/07/22 29/07/22	Área Rural
ALESSANDER APARECIDO DE BARROS	30/07/22 02/08/22	Cacoal/RO
RAFAEL MARTINS DA COSTA	30/07/22 02/08/22	Cacoal/RO
LUCIENE APARECIDA DO NASCIMENTO**	31/07/22 03/08/22	Porto Velho/RO

*Houve alteração no período do deslocamento de 13 a 18/07 para 14 a 22/07;

**Houve alteração na data de partida do dia 31/07 para 01/08.

SEMMA

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
RAFAEL AUGUSTO FONSECA*	01/07/22 01/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RAFAEL AUGUSTO FONSECA	04/07/22 04/07/22	Área Rural - São Lourenço
RAFAEL AUGUSTO FONSECA*	05/07/22 05/07/22	Área Rural - BR 174/KM 15

*Deslocamento cancelado.

SEMOSP

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
LUIS VANDERLEI RIBAS	25/07/22 25/07/22	Comodoro/MT
ADÃO ALAIRSO AZEVEDO	25/07/22 25/07/22	Comodoro/MT

SEMPPLAN

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
UDSON BATISTA LINO	05/07/22 06/07/22	Ji-Paraná/RO
ELIS REGINA PANIZZON	26/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	04/07/22 07/07/22	Porto Velho/RO
CARLA DAIANA PENNING WALDER	04/07/22 07/07/22	Porto Velho/RO

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
GILVANE DA VEIGA	01/07/22 02/07/22	Cacoal/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	06/07/22 06/07/22	Pimenta Bueno/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	07/07/22 07/07/22	Rolim de Moura/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	07/07/22 07/07/22	Pimenta Bueno/RO
JOÃO CARLOS ALLES	12/07/22 12/07/22	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	12/07/22 12/07/22	Pimenta Bueno/RO
EDSON OLIVEIRA NASCIMENTO	12/07/22 12/07/22	Pimenta Bueno/RO
LUCIA HELENA CAMPOS BARBOSA	13/07/22 16/07/22	Porto Velho/RO
EDSON OLIVEIRA NASCIMENTO	15/07/22 15/07/22	spigão do Oeste/RO
ADIVALDO PEDRO DE SOUZA	29/07/22 29/07/22	Cabixi/RO

SEMTIC

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL	13/07/22 16/07/22	Porto Velho/RO
VANUSA TORRES DA COSTA	13/07/22 15/07/22	Porto Velho/RO

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
ELIZANGELA MARIA DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA RODRIGUES*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
MARIA APARECIDA CORDEIRO*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
SILVÂNIA PEREIRA ALVES DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
EFRAZUY MOREME CORCINO QUEIRÓZ*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
IDELI SOUZA COSTA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
KELLY GOMES FERREIRA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
ROSELI DE MELO*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
ROSELI HERCULANO DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
CAMILA GARCIA GALVÃO COSTA SCHROCK*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
GLEICE OLIVEIRA DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
MARI JANE SANTINA CORREA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
MELINA GABRIELA VIEIRA DE CAMARGO DA SILVA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
THAYANE LIMA DE OLIVEIRA*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
BERNARDINA SERRATH LEITE*	27/06/22 01/07/22	Porto Velho/RO
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE	03/07/22 05/07/22	Ji-Paraná/RO
MARIA ZILDA GOLIN	10/07/22 14/07/22	Porto Velho/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	12/07/22 15/07/22	Porto Velho/RO
ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES	12/07/22 15/07/22	Porto Velho/RO
GEORGYA MARIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA*	12/07/22 14/07/22	Porto Velho/RO
LUCIANA BASTOS FLORENTINO	17/07/22 20/07/22	Vilhena/RO
ALEQUSSANDRO DE SOUZA PIRES	26/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	26/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
ELIZANGELA MARIA DA SILVA*	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA RODRIGUES	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
MARIA APARECIDA CORDEIRO	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
SILVÂNIA PEREIRA ALVES DA SILVA	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
EFRAZUY MOREME CORCINO QUEIRÓZ	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
IDELI SOUZA COSTA	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
KELLY GOMES FERREIRA	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
ROSELI DE MELO	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
ROSELI HERCULANO DA SILVA	26/07/22 30/07/22	Porto Velho/RO
GEORGYA MARIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA	26/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO
FERNANDO RAMOS NEVES DA COSTA	27/07/22 29/07/22	Porto Velho/RO
SELMA PEREIRA DA SILVA	28/07/22 28/07/22	Cacoal/RO
ROSIANE MATOS DA SILVA	29/07/22 29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
CAROLINA MIEKO UTUMI GODINHO	29/07/22 29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	29/07/22 29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	01/07/22 01/07/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	01/07/22 01/07/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	01/07/22 01/07/22	Cacoal/RO

ODAIR FIRMINO DA PAZ	02/07/22	02/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	02/07/22	03/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	02/07/22	02/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	03/07/22	04/07/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	03/07/22	05/07/22	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/07/22	04/07/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	03/07/22	08/07/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	04/07/22	04/07/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	04/07/22	04/07/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	04/07/22	04/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	05/07/22	06/07/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	05/07/22	05/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	05/07/22	05/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	05/07/22	05/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	06/07/22	06/07/22	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	06/07/22	07/07/22	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	06/07/22	06/07/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	06/07/22	07/07/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/07/22	06/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/07/22	08/07/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	07/07/22	07/07/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	07/07/22	07/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	07/07/22	07/07/22	Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	07/07/22	08/07/22	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	08/07/22	09/07/22	Ariquemes/RO
CELIO VAZ DE LIMA	08/07/22	08/07/22	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/07/22	08/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	08/07/22	08/07/22	Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	08/07/22	09/07/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	09/07/22	09/07/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	09/07/22	10/07/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	09/07/22	10/07/22	Porto Velho/RO
OLDAIR FERREIRA	10/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	10/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	10/07/22	11/07/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	11/07/22	11/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	11/07/22	11/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	11/07/22	12/07/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	11/07/22	11/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	11/07/22	13/07/22	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	12/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	12/07/22	13/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	12/07/22	13/07/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	12/07/22	12/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	13/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	13/07/22	13/07/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	13/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	13/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	14/07/22	14/07/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	14/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	14/07/22	14/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	14/07/22	14/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	14/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	15/07/22	16/07/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	15/07/22	15/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	15/07/22	16/07/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	15/07/22	15/07/22	Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	16/07/22	16/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	16/07/22	16/07/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	17/07/22	22/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	17/07/22	18/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	17/07/22	18/07/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	18/07/22	18/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	18/07/22	18/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	18/07/22	18/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	19/07/22	19/07/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	19/07/22	20/07/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	19/07/22	19/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	19/07/22	19/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	19/07/22	19/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	20/07/22	20/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	20/07/22	20/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	20/07/22	20/07/22	Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	20/07/22	20/07/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	20/07/22	21/07/22	Porto Velho/RO

FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/07/22	21/07/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	21/07/22	21/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	21/07/22	21/07/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	21/07/22	21/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	22/07/22	22/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	22/07/22	22/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/07/22	24/07/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	23/07/22	24/07/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	24/07/22	26/07/22	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	24/07/22	29/07/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	24/07/22	25/07/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	25/07/22	25/07/22	Ji-Paraná/RO
ANDERSON KOZOWSKI	25/07/22	25/07/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/07/22	26/07/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	26/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	26/07/22	26/07/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	26/07/22	26/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	26/07/22	26/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	27/07/22	27/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	27/07/22	27/07/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	27/07/22	27/07/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	27/07/22	28/07/22	Porto Velho/RO
OLDAIR FERREIRA	28/07/22	28/07/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	28/07/22	28/07/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	28/07/22	28/07/22	Área Rural - São Lourenço
ANDERSON KOZOWSKI	28/07/22	28/07/22	Ji-Paraná/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	28/07/22	28/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
CELIO VAZ DE LIMA	29/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	29/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	29/07/22	29/07/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	29/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	29/07/22	29/07/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	31/07/22	05/08/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	31/07/22	01/08/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	02/07/22	02/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	02/07/22	02/07/22	Cacoal/RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	03/07/22	05/07/22	Ji-Paraná/RO
GILMAR RODRIGUES RAMOS	03/07/22	05/07/22	Ji-Paraná/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	03/07/22	04/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	03/07/22	04/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	05/07/22	05/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	05/07/22	06/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	06/07/22	07/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	08/07/22	09/07/22	Ariquemes/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	08/07/22	08/07/22	Cacoal/RO
CARMELINDA RAASCH PEREIRA	10/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
LEILA DOS SANTOS ANDRADE	10/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	11/07/22	11/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	11/07/22	11/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	11/07/22	13/07/22	Porto Velho/RO
ANDREA DE SOUZA DO NORTE	12/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA	12/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
WESLAINE CRISTINA DE AMORIM*	12/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	12/07/22	13/07/22	Porto Velho/RO
WALÉRIA APARECIDA SOUZA PRADO*	12/07/22	14/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	14/07/22	15/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	15/07/22	15/07/22	Ji-Paraná/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	16/07/22	16/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	16/07/22	16/07/22	Cacoal/RO
JULIANA MARIA VICENTE	17/07/22	22/07/22	Porto Velho/RO
FRANCIELI SALVI GROHNERT	17/07/22	22/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	17/07/22	18/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	17/07/22	18/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	19/07/22	20/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	19/07/22	19/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	20/07/22	20/07/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	21/07/22	21/07/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	23/07/22	24/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	24/07/22	25/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	25/07/22	26/07/22	Cacoal/RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	26/07/22	29/07/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	27/07/22	27/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	27/07/22	27/07/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	28/07/22	28/07/22	Cacoal/RO
ROSÂNGELA DE ARAÚJO VAZ	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista

LUANA TALITA DE SOUZA DUARTE	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	29/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	29/07/22	30/07/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	31/07/22	01/08/22	Porto Velho/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	01/07/22	01/07/22	Área Rural
ALINE DIAS ARANHA	01/07/22	01/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	01/07/22	01/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	01/07/22	01/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	01/07/22	01/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	01/07/22	01/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	01/07/22	01/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	02/07/22	02/07/22	Área Rural - Posto Vista Alegre
DIRSON LUIZ VEIGA	02/07/22	02/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	02/07/22	02/07/22	Área Rural - Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	04/07/22	04/07/22	Área Rural - Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	04/07/22	04/07/22	Área Rural - Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	04/07/22	04/07/22	Área Rural - Nova Conquista
AIRTO ANTONIO MORATELLI	04/07/22	04/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	04/07/22	04/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	04/07/22	04/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	04/07/22	04/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	04/07/22	04/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES J. PAULO	04/07/22	04/07/22	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	04/07/22	08/07/22	Área Rural - Capa 140
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/07/22	04/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	04/07/22	04/07/22	Área Rural
SIRLLEY BACKSCHAT	05/07/22	05/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	05/07/22	05/07/22	Área Rural - Agrovila Renascer
AIRTO ANTONIO MORATELLI	05/07/22	05/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	05/07/22	05/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	05/07/22	05/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	05/07/22	05/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	05/07/22	05/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	05/07/22	05/07/22	Área Rural
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	05/07/22	05/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/07/22	05/07/22	Área Rural - Agrovila Renascer
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	06/07/22	06/07/22	Área Rural - União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	06/07/22	06/07/22	Área Rural - União da Vitória
SIRLLEY BACKSCHAT	06/07/22	06/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	06/07/22	06/07/22	Área Rural - Cooperfrutos
AIRTO ANTONIO MORATELLI	06/07/22	06/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	06/07/22	06/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	06/07/22	06/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	06/07/22	06/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	06/07/22	06/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	06/07/22	06/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/07/22	06/07/22	Área Rural - Cooperfrutos
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	06/07/22	06/07/22	Área Rural
ORENI LIMA HORNELES	07/07/22	07/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	07/07/22	07/07/22	Área Rural - Nova Conquista
AIRTO ANTONIO MORATELLI	07/07/22	07/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	07/07/22	07/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	07/07/22	07/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	07/07/22	07/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	07/07/22	07/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/07/22	07/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ORENI LIMA HORNELES	08/07/22	08/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	08/07/22	08/07/22	Área Rural - São Lourenço
AIRTO ANTONIO MORATELLI	08/07/22	08/07/22	Área Rural
ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	08/07/22	08/07/22	Área Rural
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	08/07/22	08/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	08/07/22	08/07/22	Área Rural
MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	08/07/22	08/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	09/07/22	09/07/22	Área Rural - São Lourenço
DIRSON LUIZ VEIGA	09/07/22	09/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	09/07/22	09/07/22	Área Rural - Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	11/07/22	11/07/22	Área Rural - Corumbiara Nova
DIRSON LUIZ VEIGA	11/07/22	11/07/22	Área Rural - Corumbiara Nova
JOÃO DJENYS BRAIT	11/07/22	11/07/22	Área Rural - Nova Conquista
EDGAR RODRIGUES LOBATO	11/07/22	11/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	11/07/22	11/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	11/07/22	11/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	11/07/22	11/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	11/07/22	11/07/22	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	11/07/22	15/07/22	Área Rural - Linha Farinheira

SOLANGE DE MORAES LIMA SANTOS	11/07/22	11/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/07/22	11/07/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	12/07/22	12/07/22	Área Rural - Apronvida
EDGAR RODRIGUES LOBATO	12/07/22	12/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	12/07/22	12/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	12/07/22	12/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	12/07/22	12/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	12/07/22	12/07/22	Área Rural
SOLANGE DE MORAES LIMA SANTOS	12/07/22	12/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12/07/22	12/07/22	Área Rural - Apronvida
JOÃO DJENYS BRAIT	13/07/22	13/07/22	Área Rural
EDGAR RODRIGUES LOBATO	13/07/22	13/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	13/07/22	13/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	13/07/22	13/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	13/07/22	13/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	13/07/22	13/07/22	Área Rural
SOLANGE DE MORAES L. SANTOS	13/07/22	13/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/07/22	13/07/22	Área Rural -
SIRLLEY BACKSCHAT	14/07/22	14/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	14/07/22	14/07/22	Área Rural - Nova Conquista
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	14/07/22	14/07/22	Área Rural
EDGAR RODRIGUES LOBATO	14/07/22	14/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	14/07/22	14/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	14/07/22	14/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	14/07/22	14/07/22	Área Rural
SOLANGE DE MORAES LIMA SANTOS	14/07/22	14/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/07/22	14/07/22	Área Rural - Nova Conquista
SIRLLEY BACKSCHAT	15/07/22	15/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	15/07/22	15/07/22	Área Rural
EDGAR RODRIGUES LOBATO	15/07/22	15/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	15/07/22	15/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	15/07/22	15/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	15/07/22	15/07/22	Área Rural
SOLANGE DE MORAES LIMA SANTOS	15/07/22	15/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	16/07/22	16/07/22	Área Rural - Escola Progresso
DIRSON LUIZ VEIGA	16/07/22	16/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	16/07/22	16/07/22	Área Rural - Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	18/07/22	18/07/22	Área Rural - Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	18/07/22	18/07/22	Área Rural - Águas Claras
ORENI LIMA HORNELES	18/07/22	18/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	18/07/22	18/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ALINE DIAS ARANHA	18/07/22	18/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	18/07/22	18/07/22	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	18/07/22	18/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	18/07/22	18/07/22	Área Rural
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	18/07/22	18/07/22	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	18/07/22	22/07/22	Área Rural - Linha 145
SOLANGE DE MORAES LIMA SANTOS	18/07/22	18/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	18/07/22	18/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ORENI LIMA HORNELES	19/07/22	19/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	19/07/22	19/07/22	Área Rural - ASMUV/Aeroporto
ALINE DIAS ARANHA	19/07/22	19/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	19/07/22	19/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	19/07/22	19/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19/07/22	19/07/22	Área Rural - ASMUV/Aeroporto
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	20/07/22	20/07/22	Área Rural - União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	20/07/22	20/07/22	Área Rural - União da Vitória
ORENI LIMA HORNELES	20/07/22	20/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	20/07/22	20/07/22	Área Rural - Associação Flor da Serra
ALINE DIAS ARANHA	20/07/22	20/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	20/07/22	20/07/22	Área Rural
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	20/07/22	20/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/07/22	20/07/22	Área Rural - Associação Flor da Serra
ORENI LIMA HORNELES	21/07/22	21/07/22	Área Rural
SIRLLEY BACKSCHAT	21/07/22	21/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	21/07/22	21/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ALINE DIAS ARANHA	21/07/22	21/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	21/07/22	21/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	21/07/22	21/07/22	Área Rural
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/07/22	21/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ORENI LIMA HORNELES	22/07/22	22/07/22	Área Rural
SIRLLEY BACKSCHAT*	22/07/22	22/07/22	Área Rural
ALINE DIAS ARANHA	22/07/22	22/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	22/07/22	22/07/22	Área Rural
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	22/07/22	22/07/22	Área Rural

JOÃO DJENYS BRAIT	23/07/22	23/07/22	Área Rural - Cascalheiras
DIRSON LUIZ VEIGA	23/07/22	23/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	23/07/22	23/07/22	Área Rural - Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	25/07/22	25/07/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
DIRSON LUIZ VEIGA	25/07/22	25/07/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
ORENI LIMA HORNELES	25/07/22	25/07/22	Área Rural
SIRLLEY BACKSCHAT*	25/07/22	25/07/22	Área Rural
JOÃO DJENYS BRAIT	25/07/22	25/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ALINE DIAS ARANHA	25/07/22	25/07/22	Área Rural
AMANDA APARECIDA COSTA SOUSA*	25/07/22	25/07/22	Área Rural
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	25/07/22	25/07/22	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	25/07/22	29/07/22	Área Rural - Estrada Velha Colorado
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/07/22	25/07/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	26/07/22	26/07/22	Área Rural - Cooperfrutos
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/07/22	26/07/22	Área Rural - Cooperfrutos
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	27/07/22	27/07/22	Área Rural - Nª Srª do Rosário
DIRSON LUIZ VEIGA	27/07/22	27/07/22	Área Rural - Nª Srª do Rosário
JOÃO DJENYS BRAIT	27/07/22	27/07/22	Área Rural - Linha 01/Vista Alegre
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	27/07/22	27/07/22	Área Rural - Linha 01/Vista Alegre
BRUNO BERNARDES DA SILVA	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
ALINE DIAS ARANHA	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	29/07/22	29/07/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	30/07/22	30/07/22	Área Rural - Posto Vista Alegre
DIRSON LUIZ VEIGA	30/07/22	30/07/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	30/07/22	30/07/22	Área Rural - Nova Conquista

*Deslocamento cancelado.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"

LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁC	QUADRA	SETOR
11.339/2022	ALICE DAL TOE E FILHOS LTDA	07	49	15
11.348/2022	NOELI TEREZINHA LAPASINI DOS SANTOS	13	32	20
11359/2022	S. DE ALENCAR MIRANDA ALMEIDA ERELI	16	15	16
11652/2022	IRENI SILVA GIROLOMETTO	10-R	148	01
11685/2022	JOÃO LEMES SOUZA NETO	13	139	01
11724/2022	JOCELI BARBOSA DOS SANTOS	12	92	02
11743/2022	IONICE DIAS TOMAZ	02	34	15
11825/2022	SALETE FERNANDES	07	21	08
1597/2022	GILBERTO JOSÉ DA SILVA E LUZENIR LEMOS DA SILVA	08	13A	19-RM
11880/2022	VIZIOLI SERVIÇOS EM CARROCIAS LTDA	08	63	06

Vilhena/RO, 15 de agosto de 2022

GiulianoDouradoda Silva
SecretáriaMun. deTerras - SEMTER
Decreto n. 56.575/2022



SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 44/2022/SEMUS

Onde se lê:

Art. 1o - Institui a comissão de servidores/colaboradores que acompanharão a execução do processo-e administrativo n.º 780/2022 que se refere a aquisição da usina geradora de gases medicinais para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no Município de Vilhena.

Leia-se:

Art. 2º - Institui a comissão de servidores/colaboradores que acompanharão a execução do processo-e administrativo n.º 780/2022 que se refere a elaboração de projeto de usina geradora de gases medicinais (O2, ar comprimido e vácuo) e projeto da rede de distribuição dos gases medicinais para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no Município de Vilhena.

Vilhena, 09 de agosto de 2022.

KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 56.566/2022

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N.º 3550, PÁGINA 04 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PARECER DA COMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL: Repasse financeiro através da Emenda Impositiva n.º 003/2020.

LEIA SE:

PARECER DA COMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL: Repasse financeiro através da Emenda Impositiva n.º 003/2021.

Vilhena (RO), 15 de Agosto de 2022

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 152/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O PROJETO TÉCNICO SOCIO AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e o Projeto Técnico Sócio Ambiental de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: LUCIANE OLIVEIRA REGERT
SECRETÁRIO: ANDERVALDO CERIBELE

MEMBROS: JOAS GONÇALVES CIRILO
MARIEL AGUIAR
TANISMAR GROSBELLI
MILSON CANHETE
ROSIMARY SILVA DE CARVALHO

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar, fiscalizar e executar as atividades propostas no Projeto Técnico Socioambiental da Obra Pública de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Vilhena-RO, anexo do Termo de Compromisso sob o nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA e do Projeto Técnico Socioambiental da obra pública de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena/RO, conforme TC nº 424548-73/2014/MDR/CAIXA.

Art. 4º A Comissão deverá se reportar ao Coordenador dos referidos Projetos, designado por Portaria.

Art. 5º O prazo da Comissão será de acordo com a vigência do Termo de Compromisso do referido Projeto.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2022.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 12 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 153/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

CONSIDERANDO o caráter temporário da Comissão de Resíduos e ainda, que os serviços de acompanhamento, fiscalização do lançamento e cobrança da taxa de coleta, e atualizações cadastrais são atividades ordinárias do departamento de resíduos sólidos;

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos para o exercício de atividades extraordinárias relacionadas à:

I-Educação ambiental, como palestras e afins;

II-A implementação dos contêineres em geral, como atividades ligadas à operacionalização para instalação, substituição e manutenção dos contêineres;

III-Checagem das atualizações cadastrais realizadas pelos leituristas por meio de vistorias, bem como lançamentos que se fizerem necessários em decorrência das atualizações;

IV-Acompanhamento e fiscalização da pesagem dos caminhões da coleta

V-Recolhimento de animais em vias públicas



VI-Outros serviços designados pelo Diretor Geral.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA: PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA

MEMBROS: HELIO MATOS FILHO
IOWANDERLEIDE PEREIRA
BONFIM
MARCIAL RODRIGO BUENO
LUCINEA MARTINS
SINOMAR ROSA VIEIRA

Art. 2.º A comprovação dos trabalhos deverá ser mensal, com a participação de todos os membros e apresentação de ata de reunião periódica, e demais documentos hábeis que comprovem a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3.º A constituição da comissão possui duração de 06 (seis) meses a contar de 1º julho de 2022, conforme a constituição pela Portaria nº 104/2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2022.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 12 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 154/2022

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO D 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear servidores para compor comissão especial de baixa de bens patrimoniais inservíveis e levantamento físico e financeiro referente ao exercício de 2022 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

PRESIDENTE: CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO
SECRETÁRIA: EDILENE FERREIRA MILITÃO

MEMBROS: EMERSON GONÇALVES
HAMILTON JOSE CORREIA DE
SOUSA
NÉLIDA PASSOLD VIEIRA

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá o prazo de 120 dias, a contar a partir de 15 de agosto de 2022 para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 12 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO

Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 155/2022

NOMEIA ANDRESSA FLAIDOCH DE MATOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear ANDRESSA FLAIDOCH DE MATOS, inscrito (a) no CPF nº 057.153.792-88, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 15 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 156/2022

NOMEIA ADAILTON MANOEL RIBEIRO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear ADAILTON MANOEL RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 686.721.282-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 15 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 157/2022

NOMEIA INTERINAMENTE CLAUDEMIR MITTMANN NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE MANUTENÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE CLAUDEMIR MITTMANN, inscrito (a) no CPF nº 478.984.962-72, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO – FG - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período 11 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022, devido o titular estar em gozo de férias.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 15 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 158/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA-RO E A EMPRESA PAZ AMBIENTAL LTDA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, especificados no contrato;
- II- Verificar se a prestação do serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e projeto básico;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a qualidade e a quantidade do serviço prestado;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E

Art.1.º Designar o servidor efetivo CLAUDEMIR MITTMANN, portador do CPF nº 478.984.962-72, matrícula nº 140, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF nº 842.733.992-53, matrícula nº 205, para ser a Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 101/2022.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º O período de fiscalização será conforme a vigência do Contrato e seus aditivos, se houver.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2022.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 15 de agosto de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO



ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA

A Câmara Municipal de Vereadores retifica a PORTARIA Nº 201/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena nº 3550, em 12 de agosto de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA REORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES.

Leia-se:

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO.

Câmara de Vereadores
15 de agosto de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 202/2022

EXONERA CELSO SANTOS ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2022, CELSO SANTOS ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-4, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
15 de agosto de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 203/2022

EXONERA MATHEUS TELES STUPP DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2022, MATHEUS TELES STUPP do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-4, lotado na Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
15 de agosto de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 204/2022

NOMEIA SABRINA DE FREITAS RODRIGUES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 16 de agosto de 2022, SABRINA DE FREITAS RODRIGUES no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
15 de agosto de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 205/2022

DESIGNA MARDYAN VINICIUS GOMES MORAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de agosto de 2022, o servidor MARDYAN VINICIUS GOMES MORAIS na função de confiança de ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, Símbolo: FC-6, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 110, de 24 de junho de 2022.

Câmara de Vereadores
15 de agosto de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO
ASSINATURA DO
LEGISLATIVO